

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.07.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

ITEM 01 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos)**;

ITEM 02 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, no valor de **R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos)**;

ITEM 03 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, no valor de **R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)**;

ITEM 04 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de **R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos)**;

ITEM 05 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 3,00 (três reais)**;

ITEM 06 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de **R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)**;

ITEM 07 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**;

ITEM 08 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos)**;

ITEM 09 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, no valor de **R\$ 8,53 (oito reais e cinqüenta e três centavos)**;

ITEM 10 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos)**

ITEM 11 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de **R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)**;

ITEM 12 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, no valor de **R\$ 4,55 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)**;

- ITEM 13 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos);
- ITEM 14 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI , no valor de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos);
- ITEM 15 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);
- ITEM 16 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos);
- ITEM 17 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos);
- ITEM 18 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos);
- ITEM 19 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 3,00 (três reais);
- ITEM 20 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, no valor de R\$ 1,33 (hum real e trinta e três centavos);
- ITEM 21 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos);
- ITEM 22 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos);
- ITEM 23 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos);
- ITEM 24 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos);
- ITEM 25 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);
- ITEM 26 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos);
- ITEM 27 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);
- ITEM 28 - FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)

ITEM 29 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos);

ITEM 30 - ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, no valor de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos).

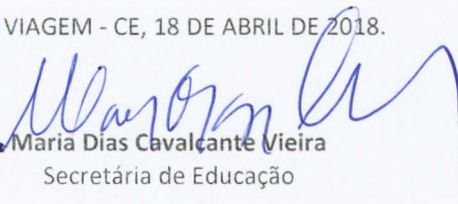
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 DE ABRIL DE 2018.


• Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária de Educação